

## PORTARIA Nº 159/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** - gratificação no valor de R\$ 400,00 aos servidores abaixo relacionados, no cargo de MOTORISTA ESCOLAR EDUCACIONAL, lotados no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste Município.

- JOSE ANTONIO FERREIRA FERRO
- MACIEL BARROS CAVALCANTE

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de ABRIL de 2018.

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 159/2018  
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso  
"b" da Constituição do Estado, combinado com  
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Neste  
Iati (PE), 11/04/2018

Secretário (a) de Administração

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
- PREFEITO